



única

1.ª Votação	Resultado
<u>29 / 09 / 97</u>	<u>Aprov. unân.</u>
2.ª Votação	
<u>/ /</u>	
3.ª Votação	
<u>/ /</u>	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161

COMISSÕES PERMANENTES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 061/97

DATA 18 / 09 / 97

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO : CONCEDE O DIPLOMA DE OPERÁRIO PADRÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O N° 072

INCLUI O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N° 161 , NA PAUTA DOS
TRABALHOS.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais e na forma regimental, de conformidade
com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta
dos trabalhos , o Projeto de Decreto Legislativo nº 161 .

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições
que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de
Decreto Legislativo nº 161 , às Comissões Permanentes,
para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de setembro de 1997.

Ver. José Ari Kalata
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161

CONCEDE O DIPLOMA DE OPERÁRIO
PADRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

D E C R E T O:

Artigo 1º - É concedido o diploma de OPERÁRIO PADRÃO,
e acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.220, de
29/12/95, ao Sr. LUIZ FERNANDO ANDRADE AZAMBUJA, funcionário
da Cia. Semeato de Aços.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 18 de setembro de 1997.

Ver. Fernando Muskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em,

Ver. José Ari Kalata

1º Secretário

Dados Pessoais:



Nome: Luiz Fernando Andrade Azambuja

Data de Nascimento: 01/02/57

Residência: Rua Salgado Filho, 197

Identidade: 1006769861

Carteira Profissional: 43.600/489

Estado Civil: Casado

Nome da Esposa: Rosa Maria Silva da Silva

Número de Filhos: 02

Grau de Instrução: 2ª Grau Completo

Cargo ou Função Atual: Encarregado Setor Expedição

Tempo de Serviço na Empresa: Desde 19/11/79

Informações da Empresa:

Nome: Cia. Semeato de Aços - C.S.A.

Endereço: Br 290, Km 175, Butiá

Telefone: 652 1133

Nº de Funcionários da Empresa: 228

Formação Educacional:

De 1ª a 8ª Série - Escola Imaculado Coração de Maria

Escola Genecista Professor Alcides Conter

Do 1º ao 3º Ano 2º Grau - Escola Genec. Prof. Alcides Conter

Cursos Realizados na Empresa:

-Torneiro Mecânico Mod. 1 - 100 horas - Fundação Gaúcha do Trabalho - 1977

- Curso de Lubrificantes e Lubrificação - Ipiranga S/A - 1982

- Treinamento de Supervisores em Prevenção de Acidentes para Componentes de Cipa - 12 horas - Senai - 1982

- TWT - Ensino Correto de um Trabalho 1ª, 2ª e 3ª fase - Melhoramento de Métodos de Trabalho - 40 horas - Senai 1984

- Treinamento Complementar em Leitura e Interpretação de Desenho Mecânico - 80 horas - Senai - 1984

- Relações Humanas para Encarregados de Setor - 18 horas - Cia. Semeato de Aços - C.S.A. - 1984

- Treinamento de Supervisores em Planejamento e Organização do Trabalho - 20 horas - Senai - 1985

- Prevenção de Acidentes do Trabalho para Componentes da Cipa - 18 horas - Senai - 1986

- Treinamento de Supervisores em TWT - 1ª e 2ª Fase - 10 horas - Senai - 1986

- Chefia e Liderança - 24 horas - Cia. Semeato de Aços - 1992

- Fundamentos da Qualidade e Produtividade - 12 horas - Cia. Semeato de Aços - C.S.A. - 1993

- Formação e Desenvolvimento de Chefia e Liderança - 16 horas - Fontanella Quality - 1994

- Tomada de Decisões Metod. e Sol. de Problemas - 8 horas - Fontanella Quality - 1994

- Excel 5.0 para Windows - 5 horas - Cia. Semeato de Aços - 1997

Nome da Empresa: Cia. das Bombas Supermercados Ltda.

Ramo da Atividade: Comércio

Eventos que Participou: 11/99

- 1º Encontro Interno da Qualidade e Produtividade - Dezembro/94 - 8 horas - Cia. Semeato de Aços - C.S.A.

- 2º Encontro Interno da Qualidade e Produtividade - Março/95
- 8 horas - Cia. Semeato de Aços - C.S.A.
- 3º Campeonato Estadual Sesi - Canela - 1995

Evolução Profissional:

a) Empresas Anteriores:

Nome da Empresa: E B C T (Empr. Bras. Correios Telégrafos)

Ramo da Atividade: Correios

Período: 20/06/76 a 19/08/78

Função: Carteiro

Nome da Empresa: Serralheria Schmit Ltda.

Ramo da Atividade: Serralheria

Período: 13/11/78 a 08/05/79

Função: Serviços Gerais

Nome da Empresa: Casa das Pombas Supermercados Ltda.

Ramo da Atividade: Comércio

Período: 01/08/79 a 17/11/79

Função: Serviços Gerais

b) Emprego Atual:

Em 19/11/79 era admitido na Empresa o Jovem Luiz Fernando Azambuja, na função de Auxiliar de Escritório, trabalhando no Setor de Almoxarifado. Nesta época recebia materiais, conferia documentação, descarregamento e conferência.

Em 01/08/82, pelo seu excelente desempenho, liderança, dedicação e senso de responsabilidade passou a exercer a função de Encarregado do Setor de Almoxarifado. Como Encarregado do Almoxarifado coordenava a equipe, distribuía tarefas, dava acompanhamento e orientação aos funcionários passou alguns meses depois a também cuidar na área de expedição.

Em 01/06/92 passou oficialmente a exercer a função de Encarregado do Setor de Expedição. Nesta função executa as seguintes atividades: acompanhamento do produto produzido na Empresa (após conclusão do processo produtivo e devidamente embalado) até o seu embarque.

Coordena uma equipe de expedidores, operadores de empilhadeira e motoristas.

Em suas atividades normais engloba também a função de responsável pelo setor de transportes da Unidade, organizando o

atendimento através dos veículos disponíveis para as necessidades da Empresa.

Integração na Empresa:

Uma das peculiaridades do Sr. Luiz Fernando Azambuja, é seu alto grau de responsabilidade e envolvimento em suas tarefas. É aquele funcionário integrado com os objetivos da Empresa "Veste a Camiseta".

Participa em todos os setores, auxilia os colegas e tem uma assiduidade irrepreensível. Ao longo destes anos acumulou diversos prêmios assiduidade, por não faltar durante o ano. É muito solicitado para servir e atender aos familiares dos funcionários, sempre se mostrando muito solícito nestas atividades.

Lazer Preferido:

Em suas poucas horas de folga pois normalmente trabalha aos sábados e às vezes até domingo, dedica-se a família, sua opção preferencial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 061/97

Parecer nº : _____

Data : 26 / 09 / 97

Referência : Projeto de Decreto Legislativo , Nº 161

O presente projeto de Lei não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, está redigido dentro de boa técnica legislativa e redacional, estando apto e ser submetido à apreciação dos demais nobres pares membros da Egrêgia Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, como preliminar à votação em plenário. É o parecer.

Ver. Cândido Vieira da Silva

Relator Designado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O N.º 051

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 161
De : 18 de setembro de 1997.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa **aprovou** o Projeto de Decreto Legislativo n.º 161 , em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de setembro de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente